

## LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 48.300.560/0001-98

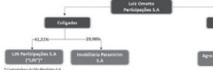
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE MARÇO (EM MILHARES DE REAIS)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora		Consolidado		Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023
<b>Circulante</b>																	
Caixa e equivalentes de caixa	4	43.089	37.477	50.985	44.119	Salário e contribuições sociais		830	-	4.929	926		458.718	316.176	463.368	321.894	
Aplicações financeiras	4	-	-	24.578	10.092	Tributos a recolher	5	4.066	3.882	4.584	5.514		10	18.246	(10.995)	10.995	
Contas a receber	-	-	3	3.244	3.319	Títulos a pagar na compra de participação societária	6	-	8.025	-	8.025		17	(385.542)	(288.507)	(336.204)	
Estoques	-	-	60	84	Mútuos com partes relacionadas	6	-	-	-	-	8.025		18	(275)	(275)	(6.656)	
Tributos a recuperar	5	7.682	1.200	8.254	1.910	Imposto de renda e contribuição social	12	62.056	41.825	65.749	44.536		12	24.059	11.520	31.490	
Dividendos a receber	7	46.044	1.526	34.326	1.526	Juros sobre capital próprio a pagar	7	-	21.725	-	21.725		12	(8.362)	(8.362)	(8.409)	
Partes relacionadas	7	4.682	4.682	4.682	4.682	Outros passivos	7	50.012	-	51.116	-		12	85.599	23.983	139.724	
Outros ativos	-	282	-	284	-	Adiantamento de clientes	-	-	-	191	-		-	-	-	-	
<b>Total do circulante</b>		<b>101.779</b>	<b>44.888</b>	<b>126.413</b>	<b>65.733</b>	Outros passivos	-	-	-	220	-		-	-	-	-	
<b>Não circulante</b>						<b>Total do não circulante</b>		<b>122.717</b>	<b>75.461</b>	<b>131.726</b>	<b>80.950</b>						
Realizável a longo prazo						Patrimônio líquido	14	500.000	500.000	500.000	500.000						
Contas a receber	-	-	13.334	14.144	Capital social	-	74.561	(70.861)	(74.561)	(70.861)							
Depósitos/bloqueios judiciais	13	59.113	-	59.448	323	Reserva de capital de investida	-	2.129	2.129	2.129							
Outros ativos	-	830	-	840	10	Ajustes de avaliação patrimonial de investimentos	-	372.456	355.835	372.456	355.835						
Total do realizável a longo prazo		<b>59.943</b>	<b>-</b>	<b>73.622</b>	<b>14.477</b>	Reservas de lucros	-	1.110.318	1.021.228	1.310.318	1.021.228						
Investimentos	8	2.071.337	1.833.850	1.586.609	1.364.811	Participação dos não controladores	-	2.110.342	1.808.895	2.110.342	1.808.895						
Propriedades para investimentos	9	-	13.980	62.162	615.408	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>2.233.059</b>	<b>1.892.718</b>	<b>2,474.918</b>	<b>2,126.614</b>						
Intangível	11	-	-	62.343	62.343												
<b>Total do não circulante</b>		<b>2.071.337</b>	<b>1.847.830</b>	<b>2,274.556</b>	<b>2,046.404</b>												
<b>Total do ativo</b>		<b>2,131.280</b>	<b>1,847,830</b>	<b>2,348.578</b>	<b>2,060.881</b>												
		<b>2,233,059</b>	<b>1,892,718</b>	<b>2,474,918</b>	<b>2,126,614</b>												

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Notas	Capital Social		Reserva de capital de investida		Reserva de lucros		Lucros acumulados		Participação dos acionistas não controladores		Total do Patrimônio Líquido	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>		<b>500.000</b>	<b>(70.861)</b>	<b>2.129</b>	<b>408.806</b>	<b>(43.145)</b>	<b>(3.170)</b>	<b>91.362</b>	<b>682.103</b>	<b>82.842</b>	<b>-1.650.066</b>	<b>37.819</b>	<b>1.687.885</b>
Dividendos adicionais deliberados no exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio deliberados no exercício	14 (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial	8 (a)	-	-	-	-	-	21	-	(73.623)	-	-	-	-
Variação de participação em investida reflexa Lucro líquido do exercício	8 (a)	-	-	-	-	-	-	-	(6.677)	-	-	-	-
Destinação do lucro:													
Constituição de reservas	14 (d)	-	-	-	-	-	-	7.904	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros a destinar pelos acionistas	14 (d)	-	-	-	-	-	-	231.204	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>		<b>500.000</b>	<b>(70.861)</b>	<b>2.129</b>	<b>408.806</b>	<b>(49.822)</b>	<b>(3.149)</b>	<b>99.266</b>	<b>839.684</b>	<b>82.842</b>	<b>-1.808.895</b>	<b>38.667</b>	<b>1.847.562</b>
Dividendos adicionais deliberados no exercício	14 (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio deliberados no exercício	14 (e)	-	-	-	-	-	-	-	(55.894)	-	-	-	-
Efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial	14 (b)	-	-	-	-	-	90	-	-	-	-	-	-
Ajuste reflexo por aquisição e alienação de ações de emissão própria por investida indireta	8 (ii)	-	-	(3.700)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos decorrentes de mudança de participação acionária reflexo	8 (ii)	-	-	-	454	1.684	-	198	-	2.284	-	2.284	-
Resultado com derivativos - hedge accounting de investida	8 (a)	-	-	-	-	14.445	-	-	-	14.445	-	14.445	-
Lucro líquido do exercício													
Destinação do lucro:													
Constituição de reservas	14 (d)	-	-	-	-	-	-	734	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros a destinar pelos acionistas	14 (d)	-	-	-	-	-	-	343.488	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>		<b>500.000</b>	<b>(74.561)</b>	<b>2.129</b>	<b>409.260</b>	<b>(35.429)</b>	<b>(1.375)</b>	<b>100.000</b>	<b>1.127.278</b>	<b>83.040</b>	<b>-2.110.342</b>	<b>40.146</b>	<b>2.150.488</b>

**1. Informações gerais** A Luiz Ometto Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") está sediada em América Brasília/SP, e tem como objeto social e atividade preponderante a participação societária no capital de outras empresas, incorporações e participações em empresas, não sendo parte dos seus objetivos estratégicos a Companhia mantém os seguintes investimentos (diretos e indiretos):



A emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 09/09/2024. **Conflitos Geopolíticos** Os conflitos geopolíticos representam um risco para a coligada São

Martinho S.A. ("SM") e controlada Agro Pecúria Boa Vista ("ABV"). A escalada desses conflitos em regiões-chave de produção de petróleo pode aumentar os preços de produtos vendidos, taxas, câmbio e insumos e questões logísticas, a depender da situação. Esses riscos podem impactar a receita e custos operacionais da SM e indiretamente impactar a Companhia. **Variações Climáticas** Riscos associados às condições climáticas podem impactar a Companhia, principalmente por intermédio de sua coligada SM e controlada ABV, especialmente geadas, questões hídricas decorrentes de chuvas prolongadas, reflexos no preço de produtos vendidos, custos dos canais, e consequentemente a produção de açúcar, etanol e outros coprodutos, podendo afetar as receitas, custos e valor dos ativos biológicos. **Reforma Tributária** Em 20/12/2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por leis Complementares ("LC"), o dever de ser encaminhadas para aprovação pelo Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços de alto valor agregado, com alíquotas de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma

**...continuação** Conforme divulgado na NE 8 (b), a Companhia recebe precatórios de uma decisão judicial indenizatória sobre o processo conhecido por "Ação de Preços" - ao Processo do IAA. Tais valores são recebidos pela São Martinho e repassados à LOP, conforme o percentual de participação que ela detinha sobre a ABV, sendo de 55,31%. A São Martinho apura o efeito dos impostos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) sobre a integralidade dos precatórios recebidos e, em conexão a medida judicial proposta para discussão sobre a legalidade da tributação dos repasses considerando sua natureza indenizatória, os valores apurados são registrados no passivo como "tributos de exigibilidade suspensa" em contrapartida aos depósitos judiciais correspondentes. Considerando que os valores repassados a Companhia representam o valor da indenização líquido dos efeitos da tributação retida pela São Martinho, que por sua vez é objeto de discussão e depósitos judiciais, a Companhia até fevereiro de 2023, não tributava os valores recebidos. Contudo, em fevereiro de 2023, a Companhia recebeu notificação das autoridades fiscais questionando a tributação sobre os valores repassados pela São Martinho em decorrência do Processo de IAA. Diante da intimação, a Companhia não entendeu a autoridade fiscal sobre a tributação desses valores, a administração, com apoio de seus assessores jurídicos, revisitou o tratamento fiscal até então adotado a luz do ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro e concluiu ser necessário o registro dos tributos (IRPJ e CSLL) sobre estes valores recebidos, na modalidade de ganho de capital. Em dezembro de 2023, a Companhia propôs medida judicial para discussão dos tributos exigidos pela Receita Federal do Brasil (RFB) sobre os repasses recebidos em 2019, 2021 e 2022, cuja obrigação acessória retificada não foi aceita pela autoridade fiscal, bem como, da exigibilidade do PIS e COFINS sobre a totalidade dos repasses recebidos, e, em decorrência dos trâmites judiciais, houve bloqueio de recursos conta corrente da Companhia no R\$ 52.813. Atualmente, a parcela corresponde a exigibilidade do IRPJ e CSLL sobre os valores líquidos de indenização ainda não discutida está classificada como o remanescente e tratada como obrigação líquida e certa nos termos do ICPC 22, sendo reconhecida no passivo circulante como imposto de renda e contribuição social (Nota 12). A parcela correspondente a do PIS e COFINS sobre a totalidade dos valores recebidos, no valor aproximado de R\$ 10.477, foi classificado como êxito possível pela assessoria jurídica, não sendo, portanto, objeto de provisão contábil. **Tributação sobre a venda de propriedades para reassentamento.** Em setembro de 2023, a Companhia realizou a venda da Fazenda Capitólio que resultou em ganho de capital no valor de R\$ 21.244 (Nota 17). A Companhia apurou e recolheu impostos sobre transação, no valor R\$ 2.679, com base no Art. 19 da Lei nº 9.393/96, que estabelece como base de cálculo para tributação do ganho de capital, a diferença entre o valor de terra sua declarado no Documento de Informação e Auração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DIAT) quando da aquisição e quando da alienação. Preventivamente, a Companhia, em outubro de 2023, impetrou Mandado de Segurança para o reconhecimento desse direito e depositou em juízo o montante de R\$ 6.300, correspondente a diferença de metodologia tributação. A administração, com apoio da assessoria jurídica que patrocinou esse processo classifica o êxito como provável e, em junho de 2024, o Mandado de Segurança foi julgado procedente, o que justifica sua ausência de provisão no passivo. **14. Patrimônio Líquido e) Capital**

**social:** O capital social em 31/03/2024, totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 500.000 (mesmo valor em 2023), está representado por 15.816.592 ações ordinárias, sem valor nominal. **b) Ajustes de avaliação patrimonial de investimentos (reflexos): Deemed cost** correspondem a mais valia de custo atribuído de Terras, Edificações e dependências, Equipamentos e instalações industriais, Veículos e Máquinas e implementos agrícolas da São Martinho S.A., Agro Pecuaría Boa Vista S.A. e Imobiliária Paramirim S.A. Os valores estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica Lucros Acumulados. **Hedge accounting** Correspondem aos resultados de operações com instrumentos financeiros derivativos, em aberto, da São Martinho S.A., classificados como *hedge accounting* (proteção) de fluxo de caixa. O referido saldo é revertido do patrimônio líquido em etapas, na proporção em que ocorre a realização das operações correlatas na coligada. **c) Destinação dos lucros** Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a apropriação da reserva legal. A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **d) Reserva legal e de retenção** A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social, conforme Art 193º da Lei 6.404/76. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em março de 2024 a reserva legal foi constituída para o valor limite de 20% do capital social. **e) Juros sobre o capital próprio - JCP** Os juros sobre o capital próprio - JCP, quando aplicáveis, são calculados de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e os montantes destinados a esse fim, no decorrer do exercício, são deduzidos das bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social. Adicionalmente, embora facultado pela legislação vigente, o referido montante, líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (de 15%), não foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício. O cálculo é realizado a cada fechamento de trimestre do exercício fiscal. Em junho de 2023 foi provisionado R\$ 28.894 e em março de 2024, R\$ 27.000 de JCP a pagar aos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido apenas na apuração dos impostos. **f) Reserva de incentivos fiscais - Reflexa** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/07/2016, os acionistas da São Martinho aprovaram a constituição da reserva de incentivos fiscais, efeito reflexo dos incentivos fiscais da UBV, controlada da São Martinho. O montante da reserva legal é constituída programaticamente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício de rendimento do pagamento do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidentes sobre a comercialização de etanol hidratado, denominado "Programa de desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste. **15. Receitas**

	Consolidado	
	2024	2023
Receita bruta de vendas		
Arrendamento de terras	59.939	60.058
Venda de imóveis e loteamentos	4.475	16.122
Aluguel de imóveis	177	147
Venda de cana-de-açúcar	232	8
Total Receita bruta	64.823	76.335
Impostos, contribuições e deduções sobre vendas	(4.777)	(4.802)
<b>Receitas líquidas</b>	<b>60.046</b>	<b>71.533</b>

Descrição	Controladora		Consolidado		
	Nota	2024	2023	2024	2023
Impostos e taxas		(122)	(171)	(1.213)	(1.049)
Despesas com pessoal		(176)	(171)	(693)	(690)
Serviços de terceiros		(1.072)	(429)	(1.344)	(571)
Despesas compartilhadas com a São Martinho S.A.	7(c)	(724)	(402)	(807)	(581)
Custo dos imóveis vendidos		-	-	(25)	(243)
Outras despesas		(1)	-	(27)	(249)
Depreciação e amortização		-	-	(5)	(22)
<b>Total</b>		<b>(2.095)</b>	<b>(6.466)</b>	<b>(4.324)</b>	<b>(3.405)</b>

Descrição	Controladora		Consolidado		
	Nota	2024	2023	2024	2023
Outras receitas		569	1.270	569	1.270
Aluguel					
Repasso indenização (IAA)	8 (b)	88.640	34.141	88.640	34.141
Venda imóvel		21.244	-	21.244	-
<b>Total de outras receitas</b>		<b>110.453</b>	<b>35.411</b>	<b>110.453</b>	<b>35.411</b>

Descrição	Controladora		Consolidado		
	Nota	2024	2023	2024	2023
Recargas financeiras		-	31	2	81
Juros recebidos e auferidos		-	-	1.280	1.319
Ajuste a valor presente		-	-	-	-
Rendimentos de aplicações financeiras		4.834	3.200	7.252	5.334
<b>Total das receitas financeiras</b>		<b>4.834</b>	<b>3.231</b>	<b>8.534</b>	<b>6.734</b>

Descrição	Controladora		Consolidado		
	Nota	2024	2023	2024	2023
Recargas financeiras		-	31	2	81
Juros recebidos e auferidos		-	-	1.280	1.319
Ajuste a valor presente		-	-	-	-
Rendimentos de aplicações financeiras		4.834	3.200	7.252	5.334
<b>Total das receitas financeiras</b>		<b>4.834</b>	<b>3.231</b>	<b>8.534</b>	<b>6.734</b>

**Resultado financeiro**

Descrição	Controladora		Consolidado		
	Nota	2024	2023	2024	2023
Variação positiva		3.308	6.976	3.493	8.542
Variação negativa		(3.898)	(6.833)	(3.898)	(6.833)
<b>Total das variações monetárias</b>		<b>(590)</b>	<b>143</b>	<b>(405)</b>	<b>1.709</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(14.644)</b>	<b>2.947</b>	<b>(11.089)</b>	<b>7.917</b>

Devido a alteração do tratamento tributário adotado nos repasses recebidos dos direitos creditórios mencionados nas Notas 8 (b) e 13, houve a atualização do passivo tributário de imposto de renda e contribuição social a pagar no valor de R\$ 18.246. **19. Lucro por ação** O lucro básico é calculado pela divisão do lucro tributável aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2024	2023
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	458.718	316.176
Quantidade média ponderada das ações ordinárias no período - lotes de mil (I)	15.817	15.817
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	29.0016	19.9892

**Relatório de revisão dos auditores independentes**

sua controlada, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades de administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e

o lucro básico por ação e o lucro diluído por ação são iguais pelo fato de a Companhia não possuir nenhum instrumento com o efeito diluidor sobre o resultado por ação. **20. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros** Pressupõe-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil estejam próximos de seus valores justos. A Companhia aplica CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo: • Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1). • Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2). • Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (nível 3).

Ativos financeiros	Classificação	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	Custo	43.089	37.477	50.985	44.119

Aplicações financeiras	Dividendos a receber	Dreios judiciais	Outros ativos	Partes relacionadas	Controladora		Consolidado	
					2024	2023	2024	2023
Dividendos a receber	Amortizado	46.044	1.526	34.326	3.226			
Outros ativos	Amortizado	59.113	-	59.448	156			
Partes relacionadas	Amortizado	1.112	-	1.124	11			
<b>Total dos ativos financeiros</b>		<b>149.358</b>	<b>39.003</b>	<b>170.461</b>	<b>56.071</b>			

Passivos financeiros	Custo	Custo	Custo	Custo	Custo	Controladora		Consolidado	
						2024	2023	2024	2023
Partes relacionadas	Amortizado	4.030	-	4.929	926				
Dividendos a pagar e antecipações	Amortizado	50.012	-	51.116	-				
Mutuo com partes relacionadas	Amortizado	5.749	-	5.749	-				
Outros passivos	Amortizado	-	-	23	220				
<b>Total dos passivos financeiros</b>		<b>59.791</b>	<b>-</b>	<b>61.817</b>	<b>1.146</b>				

**21. Gerenciamento de riscos** A Companhia, através de sua controlada indireta, está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de commodities e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A administração entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratadas; (ii) as estimativas do valor de cada risco tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de algada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos e à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços. Os instrumentos financeiros derivativos são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar e etanol da controlada contra riscos de variação cambial e de flutuação do preço do açúcar no mercado internacional. Não são efetuadas operações com instrumentos finan-

ceiros com fins especulativos ou para proteção de ativos ou passivos financeiros. **Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros** A Companhia segue a prática de obter empréstimos e financiamentos indexados a taxas pós-fixadas. No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas. Com relação aos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, a Companhia entende que os juros reagem aos movimentos da economia, de forma que, quando apresentarem aumento, de maneira geral a economia está aquecida, permitindo que a Companhia pratique preços de venda acima da média histórica. **Risco de crédito** A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de riscos da Companhia que controla mensalmente sua exposição tanto em derivativos quanto em aplicações financeiras, com critérios de concentração máxima em função do rating da instituição financeira. Com relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia avalia anualmente o risco de crédito associado a cada um deles, e também sempre que há a inclusão de um novo cliente, atribuindo um limite individual de crédito em função do risco identificado. **Risco de liquidez** O Departamento Financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Por isso, o julgamento é de que não há risco considerando o saldo do passivo circulante maior do que o ativo circulante, também corroborado pelo fato de passivo ser composto, em sua maioria, de saldo com partes relacionadas. O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margens de segurança conforme as previsões acima mencionadas. **22. Cobertura de seguros e garantias**

Controladora e Consolidado	Cobertura máxima (I)
Riscos Cobertos	
Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial nº 5002437-71.2023.4.03.6120.	
Processo Administrativo nº 13074-728105/2023-18 e 10136558799/2023-Fiscal (I)	35.510
Execução Fiscal nº 5001821-96.2023.4.03.6120.	
decorrente da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, impostos nos Autos de Infração	75.797

(I) Estes seguros garantem os pagamentos, respeitando os limites máximos de garantia das apólices, do valor correspondente aos depósitos em juízo que a Companhia necessita realizar decorrente da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS 9 (Nota 13). **23. Eventos Subsequentes** Em abril de 2024 a Companhia aprovou a distribuição de R\$ 4.681 de dividendos adicionais em Assembleia Geral Ordinária. Em junho de 2024 a Companhia provisionou dividendos adicionais a receber sobre a controlada Agro Pecuaría Boa Vista S.A. no montante de R\$ 24.837 e JCP sobre a coligada LJM Participações S.A. de R\$ 31.714. A Companhia realizou o pagamento do mútuo com a Debelma Participações S.A. no montante de R\$ 5.832.

**Controlador - Responsável Técnico**

**valorup** Durvalino Corrêa Junior - CRC 1SP222726/O-0  
ValorUp Contabilidade Ltda - CRC25P028584/O-2

não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 10 de setembro de 2024  
**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 25P027654/F-4  
**Maurício Cardoso de Moraes**  
Contador - CRC 1PR035795/O-1 "T" SP



# Jornal O DIA SP

## BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

### CONVOCAÇÃO

**Assembleia Geral Conjunta Ordinária e Extraordinária a Realizar-se em 19 de setembro de 2024**  
Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, Bairro: Jardim Paulista, São Paulo - SP, no dia 19/09/2024 às 10h, em primeira chamada, e às 10:30h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Sociedade, de forma a indicar a sede da Sociedade atualizada; (b) alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, para inclusão no objeto social da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a atividade de "administrador fiduciário", bem como de distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador, nos termos, respectivamente, do inciso I, § 1º, do Artigo 1º e do Artigo 33 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM nº 21"); (c) reformulação e consolidação do Estatuto Social da Sociedade para refletir as deliberações constantes desta assembleia, se aprovadas; (d) eleição de um membro para o cargo de diretor sem designação especial; (e) autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e (f) outros assuntos. SP, 11/09/2024. **Rui Luis Fernandes** - Diretor.

## Banco Bradesco BERJ S.A.

CNPJ nº 33.147.315/0001-15 - NIRE 35.300.579.542

### Ata da Reunião da Diretoria realizada em 2.8.2024

Aos 2 dias do mês de agosto de 2024, às 9h, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os membros da Diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor Cassiano Ricardo Scarpelli, que convidou o senhor João Carlos Gomes da Silva para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram os pedidos de renúncia aos cargos de Diretor, formulados pelos senhores Nairo José Martineili Vidal Júnior, em carta de 31.7.2024, e Clayton Neves Xavier, em carta desta data (2.8.2024), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Cassiano Ricardo Scarpelli, João Carlos Gomes da Silva, Vinicius Urias Favarão, Oswaldo Tadeu Fernandes, José Gomes Fernandes, Antonio Campanha Junior e Vinicius Panaro. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nela apostas. **Banco Bradesco BERJ S.A.** aa) Antonio Campanha Junior - Diretor e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procurador. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 329.911/24-7, em 5.9.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## STS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.197.756/0001-96 - NIRE 35.601.289.993

Armazém Geral: Sede: Avenida Santa Francisca n.º 485 - Vila Jaguara - CEP: 05116-090, São Paulo/SP

### MEMORIAL DESCRITIVO

A empresa **STS Soluções em Transportes Ltda.**, tendo em vista o que trata os itens 1º e 4º do Artigo 1º do Decreto 1.102, de 21 de novembro de 1903, por sua sócia administradora abaixo assinada declara: **Denominação Social:** A empresa **STS Soluções em Transportes Ltda.**, estabelecida nesta Capital à Avenida Santa Francisca n.º 485 - Vila Jaguara - CEP: 05116-090, conforme Contrato Social registrado e arquivado na **JUCESP** sob nº 35.601.289.993 em 12/01/2016 e Última Alteração sob nº 154.635/24-8 de 17/04/2024. **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cento mil reais). **Armazém de Depósitos/Capacidade:** O armazém possui formato retangular, construção em alvenaria/concreto armado/estrutura metálica com cobertura de telhas metálicas, com área total de 1.339,43 m² e área para armazenagem verticalizada (porta pallet), possuindo vigilância 24 horas por dia e iluminação de emergência adequada à legislação vigente. **Operações e Serviços:** A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de serviços de armazéns gerais, depósito de mercadorias de terceiros, armazenagem de alimentos e produtos gerais. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** Armazenagem de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis embalados (origem animal e vegetal), utensílios, descartáveis, papelaria, bebidas, materiais de uso e demais serviços inerentes a guarda e conservação das mercadorias recebidas em depósito. A empresa não realizará armazenagem de produtos perigosos e agropecuários. Caso opte por armazenar produtos sujeitos a licenças e controle especiais, o Armazém providenciará previamente, antes de iniciar a operação, em conformidade com Regulamento Interno, sendo cobrado na forma prevista nas Tarifas Oficiais remuneratórias. **Segurança:** De acordo com as Normas Técnicas do armazém, consoante com a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no Laudo Técnico de Vistoria. **Comodidade:** Condições satisfatórias em relação à estabilidade estrutural e funcional com condições de uso imediato. **Equipamentos:** 01 Empilhadeira Elétrica até 6,0m e capacidade de 2.500kg, 01 paleteira hidráulica com capacidade 2.000kg. Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente, em três (3) vias de igual teor e forma. São Paulo/SP, 20 de agosto de 2024. **Sivoney Maria Arlindo** - Administradora. Registro **JUCESP** nº **329.601/24-6** em **05/09/2024**. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 14 de Outubro de 2024

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 14 de outubro de 2024, às 11h, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Eleição de 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato ora em curso. A AGE foi convocada a pedido da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Trustee"), na qualidade de gestora de fundos de investimento detentores de 15,03% do total das ações representativas do capital social da Companhia, com fundamento no artigo 123, combinado com o artigo 124, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGE que as instruções detalhadas para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM nº 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGE ("Proposta"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://ri.ambipar.com>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Sem prejuízo do disposto acima, os acionistas interessados em participar da AGE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço [ri@ambipar.com](mailto:ri@ambipar.com), com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGE, ou seja, até 12 de outubro de 2024, manifestando seu interesse em participar da AGE e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando as demais instruções contidas na Proposta ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGE, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para a participação da AGE, conforme abaixo: **Pessoa Física:** (a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (d) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Pessoa Jurídica:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários; (c) último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (d) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (e) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (f) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. Nos casos de participação na AGE por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso: (i) cópia da procuração autenticada, quando não for apresentada com assinatura digital (com certificado digital, conforme acima indicado), a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.ambipar.com/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada na AGE, nos termos da RCVM nº 81.

São Paulo, 12 de setembro de 2024

**Carlos Augusto Leone Piani** - Presidente do Conselho de Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8F14-CF98-8484-C367> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F14-CF98-8484-C367



### Hash do Documento

0CC83CF809E29A465DF1C72F059C0B953F84E2DBE166FAA79E12F3801B2C93A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 13/09/2024 00:00 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

